



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CASA Flávio Pessoa GUERRA**  
**Machados - PE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2020**

Câmara Municipal de Machados-PE

Aprovado por Unanimidade de  
Votos, em 11 de dezembro de 2020

Presidente *[Signature]* Resolvi  
1º Secretário *[Signature]*

**EMENTA:** Criação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL - e dá outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Resolução:

**Artigo 1º** - Fica instituída a partir desta data, a utilização dos novos sistemas informatizados destinados ao controle, manutenção e publicidade das informações oficiais da Câmara Municipal de Machados, que vem aprimorar o fluxo de documentações e a transparência pelos Órgãos de fiscalização, por meio dos seguintes softwares:

**I** – Processo Legislativo: SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, desenvolvido pelo Programa Interlegis do Senado Federal;

**II** – Protocolo: SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, desenvolvido pelo Programa Interlegis do Senado Federal;

**III** – Ouvidoria: E-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal;

**IV** – Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão (E-SIC e SIC Presencial) – OSTicket – *Open Source*, software de código aberto e gratuito;

**V** – Site Oficial da Câmara Municipal de Machados-PE - hospedado em servidor terceirizado e registrado sob o domínio de terceiro nível [www.camaramachados.pe.gov.br](http://www.camaramachados.pe.gov.br).

**VI** – Todas as proposições deverão ser enviadas pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para que sejam protocoladas.

**VII** – Os Vereadores e o Prefeito devem utilizar o SAPL para encaminhar as Proposições à esta Casa Legislativa.

**VIII** – Todas as Proposições que chegarem nesta Casa por terceiros que não sejam do Poder Legislativo ou do Executivo serão protocoladas direto no SAPL pela Secretaria.

**IX** - O Sistema de votação será realizado por equipamentos informatizados, cada Vereador terá um tablet para votação e os resultados aparecerão em um telão visível a todos os presentes no dia da Sessão Ordinária, Extraordinária e Outras.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CASA Flávio Pessoa GUERRA**  
**Machados - PE**

**X** – Todos os Vereadores e o Prefeito terão uma conta com Login e Senha para acessar suas respectivas contas e enviarem as Proposições para essa Casa Legislativa. Os Vereadores irão utilizar essas contas para entrarem no terminal de votação e votar nas matérias no dia da Sessão Legislativa.

**Parágrafo Único** – O processo financeiro/orçamentário continuará sendo administrado por softwares apropriado, totalmente independente dos sistemas ora instituídos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Machados, 27 de novembro de 2020.



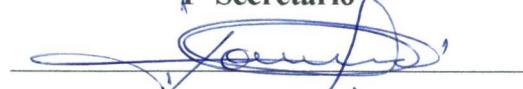
Silvio Borba Guerra Filho

**Presidente**



Rosival da Silva Santos

**1º Secretario**



Manoel Fonseca Silva

**2º Secretario**